

COMPASS

Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens



COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

Dosta!

A única coisa que aprendemos com a história é que não aprendemos nada com a história.

Hegel

Temas	<ul style="list-style-type: none"> • Lembrança • Guerra e Terrorismo • Discriminação e intolerância
Complexidade	Nível 4
Grupo	Indiferente (pequenos grupos: 2-3)
Tempo	1 dia
Resumo	Nesta atividade, os e as participantes planeiam e levam a cabo uma ação de sensibilização sobre as vítimas ciganas do Holocausto.
Direitos relacionados	<ul style="list-style-type: none"> • Direito à não-discriminação • Direito à vida • Direitos culturais
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o conhecimento sobre todas as vítimas do Holocausto, em particular das comunidades ciganas • Praticar a capacidade de selecionar planear e executar uma ação pública • Desenvolver o sentido de dignidade humana e de justiça
Materiais	<ul style="list-style-type: none"> • Flipchart e marcadores • Cópias das fichas “Uma breve história da perseguição de X” (opcional) • Para a parte 2: selecionar e planear uma ação, pode ser útil ter acesso à internet ou aos materiais de referência impressos • Cópias do exemplo da estrutura da ação, no capítulo 3, página 374 (opcional)
Preparação	<ul style="list-style-type: none"> • Digam ao grupo antes da sessão que estão a pensar abordar o Holocausto e falem, individualmente, com os e as participantes que creem que terão dificuldades em lidar com o tema • Tirem cópias das fichas (uma por participante) • Consultem o capítulo 3 - Agir pelos Direitos Humanos

Instruções

Parte 1: Preparar o grupo (90 minutos)

1. Peçam às e aos participantes que formem pequenos grupos de duas ou três pessoas com as quais considerem partilhar alguns aspetos da sua identidade. Estes aspetos podem ser relacionados com a etnia ou com a nacionalidade, mas também podem ter a ver com grupos religiosos ou sociais, por exemplo. Deem alguns minutos para que partilhem os seus sentimentos sobre esta identidade comum dentro de cada pequeno grupo.
2. Podem distribuir a ficha “Uma breve história da perseguição de X”, ou selecionar alguma da informação para a partilhar com os e as participantes para que tenham alguma noção da forma brutal como a população X foi, sistematicamente tratada (mas não lhes digam ainda de que se trata da população cigana).
3. Debatam rapidamente as reações das e dos participantes e, ainda em pequenos grupos, deem 15 minutos para que abordem as seguintes questões:
 - O que sentiriam se fosse o “vosso” grupo a ter sido alvo deste tipo de tratamento em algum momento da história recente? (peçam aos e às participantes que se concentrem no grupo que selecionaram na fase 1)



Lembrança



Guerra e Terrorismo



Discriminação e intolerância



Nível 4



Indiferente (pequenos grupos: 2-3)



1 dia



- Quais seriam os aspetos mais difíceis para uma comunidade que sofre com esse tratamento e o que poderia ser útil ou necessário fazer – por exemplo, ações de apoio por membros de outras comunidades – a nível local, nacional ou internacional?
4. Peçam agora aos pequenos grupos que se reúnam dois a dois para partilhar as suas respostas, dando cerca de 15 minutos para esta fase, encorajando-os a criar uma lista de sugestões específicas que ajudariam os membros da comunidade vítima dessa forma de tratamento.
 5. Juntem o grupo em plenário e reúnam as sugestões num flipchart. Expliquem que a parte 2 desta atividade implicará a seleção de uma das sugestões em que o grupo, como um todo, irá trabalhar. No entanto, antes dessa decisão, perguntem:
 - Sabem dizer sobre que comunidade estamos a falar?
 - Que outros grupos foram alvo de extermínio pelos regime nazi?
 - O que aconteceu a estes grupos no vosso país durante a Segunda Guerra Mundial?
 6. Perguntem às e aos participantes se sabem da situação das pessoas ciganas nos dias de hoje. Que Direitos Humanos são violados nas suas comunidades?
 7. Contem ao grupo da campanha Dosta e sugiram-lhes que implementem uma ação para apoiar a campanha.

Parte 2: Selecionar e planear uma ação

Esta parte da atividade baseia-se no capítulo 3 do *Compass* – Agir pelos Direitos Humanos – que podem consultar para maior detalhe.

8. Expliquem que a ação que irão organizar não pode querer resolver totalmente as questões identificadas na sessão anterior, mas que deverá tentar alcançar um resultado concreto e mensurável que beneficie de alguma maneira a comunidade cigana.
9. Peçam aos e às participantes que identifiquem as sugestões no flipchart que sentem que poderão levar a cabo, pode fazer sentido subdividir algumas das sugestões e acrescentar outras.
10. Debatam as sugestões até chegarem a um consenso sobre a ação que o grupo implementará. Usem a estrutura duma ação do capítulo 3, garantindo que:
 - A ação que identificaram contribuirá para a resolução do problema
 - A ação é realista, tendo em conta os recursos do grupo e os potenciais obstáculos
 - Os resultados são suficientemente concretos para se conseguirem perceber se foram alcançados ou não.
11. Façam uma lista das decisões tomadas, para que toda a gente saiba o que é suposto fazer e quando.
12. Mãos à obra!

Parte 3: Implementar a ação

Debriefing e avaliação

Questões para a ação:

- Sentem-se satisfeitos e satisfeitas com a ação como um todo? Porque ou porque não?
- O que sentem em relação à vossa colaboração individual bem como em relação ao trabalho do grupo?
- Quais acham que foram as maiores conquistas da ação? Estão em linha com os objetivos que estabeleceram inicialmente?
- Acham que podiam ter feito alguma coisa de maneira diferente para que fosse mais eficaz? Justifiquem.
- Cometeram algum erro?
- Quais são as coisas mais relevantes que aprenderam com este exercício e que irão reter para uma ação futura?

Questões sobre o processo de aprendizagem:

1. Quais foram os resultados mais importantes para cada um e cada uma de vocês? Sentem que as vossas opiniões e atitudes mudaram de alguma maneira? Expliquem como.



2. Qual foi a parte mais difícil da ação, desde a primeira fase até à implementação?
3. Qual foi a parte que mais vos satisfaz?
4. Como acham que se poderia dar seguimento ao que fizeram? Sentem-se motivadas para o fazer?
5. O que aprenderam sobre Direitos Humanos através desta atividade?
6. É difícil fazer campanhas sobre Direitos Humanos? Depois deste exercício, envolver-se-iam numa campanha sobre Direitos Humanos?
7. Os direitos exigidos pela comunidade cigana são “excepcionais” ou aplicar-se-iam a outros grupos marginalizados e perseguidos? Expliquem a vossa opinião.
8. Porque é que o trabalho para recordar a história passada é importante para a Educação para os Direitos Humanos?
9. Como é que a educação sobre o Holocausto é abordada e gerida no vosso país?

Dicas para a equipa de facilitação

Devem dar ao grupo 90 minutos para a parte 1 “preparar o grupo”, 90 minutos para a parte 2 “preparar a ação” e 60 minutos para a parte 4, de debriefing e avaliação. O tempo da parte 3, ou seja, da ação, depende da ação que escolherem! Há ações que podem ser implementadas consecutivamente ou em dias diferentes.

Há vários elementos que tornam esta atividade complexa, não apenas do ponto de vista da organização, mas também do ponto de vista do conteúdo.

É preciso que saibam de antemão qual é a composição do grupo bem como a sua potencial reação à atividade. Se alguém do grupo tiver familiares que foram vítimas do Holocausto, ou que podem ter sido vítimas de eventos comparáveis, talvez faça sentido debater com esses e essas participantes antes da atividade para que se possam preparar ou para que não estejam presentes, se não se sentirem prontos.

Terão também de abordar todas as fases da atividade com sensibilidade e flexibilidade, e não devem de todo apressar qualquer decisão se sentirem que as e os participantes precisam de mais tempo para expressarem o que sentem. Se esta for a primeira vez que o grupo fala deste tipo de temas, talvez faça mais sentido implementar a parte 1 numa sessão de 90 a 120 minutos e depois deixar passar algum tempo antes de passarem às partes 2, 3 e 4.

Na parte 1.1., devem pensar antes sobre potenciais dificuldades. Nesses casos, devem dar uma lista de categorias e pedir aos e às participantes que se identifiquem com um grupo, por exemplo, apoiante de um determinado clube de futebol, nativo de determinada língua, ou alguém que estuda italiano ou que gosta de hiphop, de jogar ténis ou de nadar. Podem também pedir às e aos participantes que simplesmente se reúnam em grupos só de raparigas ou só de rapazes.

Se possível, tentem levar a cabo as partes 1.2. e 1.3. sem debate sobre de que grupo se trata. O objetivo é tentar que as e os participantes se sintam ultrajados pelas injustiças e este impacto talvez se reduzisse se soubessem que se trata da comunidade cigana. Isto pode acontecer porque o preconceito contra o povo cigano é tão forte que algumas pessoas poderão (consciente ou inconscientemente) justificar os factos apresentados.

Na breve cronologia do Holocausto Cigano (abaixo) todas as referências a pessoas ciganas foram substituídas por X. Quando usarem esta informação, podem referir-se a eles como “o grupo” ou até mesmo pedir aos e às participantes que imaginem que fazem parte do grupo.

O objetivo de pedir às e aos participantes que selecionem uma identidade que é importante para elas e eles é para tentar que “sintam” o que é ser-se alvo destes tratamentos. No entanto, é possível que os e as jovens tenham dificuldade em identificar-se com os problemas da comunidade cigana, devido aos fortes preconceitos em relação a essa comunidade. Devem falar disso, e, se for o caso, dar muito tempo à fase 1.3. para que os e as participantes debatam as suas preocupações. Digam-lhe que entre 75% a 80% da população cigana na Europa foi morta durante o Holocausto

DATA IMPORTANTE



8 de Abril
Dia Mundial das Comunidades Ciganas
2 de Agosto
Dia da Memória do Genocídio das Comunidades Ciganas



e que em alguns países esse número chegou aos 90%. Podem pedir-lhes que imaginem o que seria se 90% das pessoas do seu grupo desaparecessem, ou se, num grupo de 20 pessoas, apenas 2 sobrevivessem.

Recomendamos vivamente que, se possível, na fase de planeamento e antes da ação, envolvam membros da comunidade cigana. No mínimo, devem apurar e confirmar que os membros desta comunidade veem com bons olhos a ação que planeiam. Podem ainda contactar com algum grupo local que trabalhe com a população cigana.

Se tiverem pouco tempo, ou se as e os participantes tiverem dificuldade em planear, podem usar o exemplo da estrutura de ação no capítulo 3.



Variações

Uma possibilidade óbvia é mudar o grupo que foi vítima do Holocausto: o site www.hmd.org.uk tem informação valiosa, incluindo material para escolas sobre todos os grupos perseguidos pelo regime nazi, incluindo a comunidade judia, as pessoas homossexuais, as pessoas com deficiência, o povo cigano e Sinti, pessoas negras ou mestiças, testemunhas de Jeová, pessoas polacas não judias e outros povos eslavos, comunistas, socialistas e sindicalistas. O site também tem informação sobre genocídios mais recentes no Camboja, na Bósnia e Herzegovina, no Ruanda e no Darfur (Sudão).

Outra alternativa é pensar em grupos ou comunidades cuja situação desigual seja sistematicamente ignorada.



Sugestões para o seguimento

Se os e as participantes quiserem explorar o seu bairro através dos olhos de uma pessoa com deficiência ou que vivam marginalizadas de alguma maneira, sugerimos a atividade “Muda os teus óculos”, na página 126.

Se o grupo gosta de dramatização e se tiver interesse nas razões que levam as pessoas a envolverem-se em atos violentos, pensem na atividade “Atirar pedras”, na página 299.



Mais informações

“Dosta”, é uma palavra em língua Romani que quer dizer “chega” e é o nome de uma campanha de sensibilização que tem como objetivo aproximar os cidadãos não ciganos e as cidadãs não ciganas da comunidade cigana. Podem encontrar informação sobre esta campanha em www.dosta.org. Poderá ser útil ter acesso à internet, para que os e as participantes possam visitar o site. Há também outros sites com informação sobre o Holocausto que poderão usar na investigação, nomeadamente www.isurvived.org; www.preventgenocide.org

Há também outras organizações que lidam com a educação sobre o Holocausto, incluindo a Foundation Remembrance, Responsibility and Future (cujo acrónimo em alemão é EVZ), www.stiftung-evz.de. As suas áreas de ação e os seus objetivos são um exame crítico da história, o trabalho com os Direitos Humanos e o compromisso para com as vítimas do Nazismo. Na página podem ler a publicação “Human Rights and history, a Challenge for education”.

Outra organização preocupada com a educação sobre o Holocausto é a Fundação Anne Frank (www.annefrank.ch), que tem como objetivos a beneficência, o trabalho a nível social e cultural no espírito da Anne Frank, um melhor entendimento entre as diferentes religiões, a causa da paz entre as pessoas e a promoção do contacto internacional entre jovens. Esta organização tem projetos no mundo todo, por exemplo, com Dalits na Índia e com crianças e famílias de bairros de latas urbanos e em comunidades rurais no Perú.

O **European Roma Information Centre** disponibiliza informação regular acerca de assuntos que afetam as comunidades ciganas em Europa www.erionet.org

O **European Roma Rights Centre** é uma organização legal de interesse público que trabalha contra o racismo contra as comunidades ciganas e as violações dos Direitos Humanos contra o povo cigano www.errc.org

Ficha

Breve história da perseguição de X

1890	Conferência organizada na Alemanha sobre "Escória X". As forças militares recebem a possibilidade de regular os movimentos de X.
1909	Conferência política sobre "A Questão X" onde se recomenda que as pessoas X sejam marcadas para que sejam facilmente identificadas.
1920	Dois académicos introduzem a noção de "vidas que não merecem vida", sugerindo que a população X deve ser esterilizada e eliminada.
1922	Durante a década de 1920: São tiradas fotografias e impressões digitais de todas as pessoas X nos territórios alemães.
1926	Aprovação de uma lei na Alemanha para controlar "a praga X". (Este tratamento viola diretamente os termos da Constituição Weimar da Alemanha).
1927	São construídos campos especiais na Baviera, Alemanha, para prender e colocar 8 mil X.
1928	Todos os e todas as X estão sob vigilância permanente pela polícia. São construídos mais campos para as e os X.
1934	As pessoas X são esterilizadas através de injeções ou castração, e enviadas para os campos de Dachau, Dieselstrasse, Sachsenhausen, entre outros. São emitidas duas leis neste ano que proíbem as pessoas alemãs de casarem com pessoas de outras raças.
1938	Entre 12 e 18 de junho, centenas de pessoas X na Alemanha e na Áustria são presas, espancadas e feitas prisioneiras. As X são a primeira comunidade que é proibida de frequentar a escola.
1939	O Secretariado de Higiene Racial emite um parecer dizendo que "Todas as pessoas X devem ser tratadas como estando hereditariamente doentes; sendo a única solução a eliminação. O objetivo era assim a eliminação sem hesitação deste elemento anormal da população.
1940	O primeiro genocídio de massa do Holocausto: 250 crianças X são usadas como cobaias para testar o gás cianureto no campo de concentração de Buchenwald. No mesmo ano, é proibido dar emprego a X.
1941	Em julho, a solução final nazi de "matar todas as pessoas judias, X e doentes mentais é implementada". O Holocausto começa. 800 X são assassinados e assassinadas numa ação na noite de 14 de dezembro na Crimeia.
1944	A 1 de Agosto, 4,000 pessoas X são mortas em câmaras de gás e incineradas em Auschwitz-Birkenau numa ação de massa.
1945	No final da Guerra, 70%-80% da população X foi aniquilada pelo regime nazi. Nenhum ou nenhuma X é chamado ou chamada a testemunhar nos julgamentos de Nuremberga, e ninguém testemunha em seu nome. Nunca foram pagas indemnizações por crimes de guerra à população X.
1950	A primeira de muitas declarações nos anos seguintes, por parte do governo alemão, declarando que não devem nada à população X como indemnização pelos crimes de guerra.
1992	A Alemanha "vende" pessoas X requerentes de asilo à Roménia por 21 milhões de dólares, e começa a enviá-las algemadas a 1 de novembro. Algumas pessoas X preferem suicidar-se a ir. A agência noticiosa alemã pede aos e às jornalistas ocidentais que não usem a palavra "deportação" por essa palavra ter "conotações histórias desconfortáveis".
2010	O presidente francês associa os e as X a crimes, chamando os seus acampamentos fonte de prostituição e de exploração infantil. As autoridades francesas destroem mais de 100 acampamentos e deportam mais de 1,000 X, sobretudo para a Roménia.

Versão editada da Brief Romani Holocaust Chronology, por Ian Hancock.

Os Direitos Humanos não podem ser defendidos apenas através de medidas legais; têm de ser protegidos e salvaguardados por todos e todas, incluindo pelos e pelas jovens. A melhor maneira de respeitar e de dar o merecido valor aos Direitos Humanos é conhecendo-os, defendendo-os e aplicando-os na nossa vida.

O COMPASS fornece ideias concretas e atividades práticas a facilitadores e facilitadoras de Educação Não Formal, bem como a professoras e professores com interesse na Educação para os Direitos Humanos. Destina-se a profissionais ou a pessoas voluntárias que pretendem envolver e motivar as e os jovens para aprender, viver e agir para os Direitos Humanos. O COMPASS promove uma perspetiva abrangente da Educação para os Direitos Humanos e vê nos e nas jovens agentes de uma cultura de Direitos Humanos.

O COMPASS é uma ferramenta prática e um recurso para a Educação para os Direitos Humanos e a Cidadania. É um companheiro essencial para quem tem interesse em que a Educação de Direitos Humanos se torne uma realidade para toda a gente.

Esta edição do COMPASS em Língua Portuguesa baseia-se na edição do Conselho da Europa de 2012, incluindo também as revisões e atualizações de 2015. Esta edição foi desenvolvida pela Dínamo – Associação de Dinamização Sócio-Cultural no âmbito do projeto “We Stand for Human Rights!”, cofinanciado pelos EEA Grants (Noruega, Islândia e Liechtenstein), através do Programa Cidadania Ativa, gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian.



FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN
CIDADANIA ATIVA



POR

www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos Direitos Humanos no continente. Tem 47 Estados-membros, 28 dos quais são também membros da União Europeia. Todos os Estados-membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, um tratado que visa proteger os Direitos Humanos, a Democracia e o Estado de Direito. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos controla a implementação da Convenção nos Estados-membros.

www.dinamo.pt
ISBN 978-989-99443-1-2

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE